



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 064/21,
DE 02 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE AO SR. LUIZ APRÍGIO DE SOUZA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo nº. e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003;

RESOLVE

Art.1º Conceder a totalidade do benefício de Pensão por Morte, vitalícia, ao Senhor **LUIZ APRÍGIO DE SOUZA NETO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº. 12.27.540.128, inscrito no CPF/MF sob o nº. 178.265.828-90, em decorrência de sentença transitada em julgada, na ação de indenização por ato ilícito, cumulado com danos morais (proc. nº 0002326-36.2007.8.26.0244 – ordem 502/2007), pelo falecimento da sua filha **CAMILA DA SILVA APRÍGIO DE SOUZA**, que resultou na condenação ao pagamento de pensão mensal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/07/2014.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 02 DE ABRIL DE 2021.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal